



MUNICÍPIO DE
VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

AVISO

Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento e Obras de Urbanização nº.04/2023

Processo nº 17.04.04/2020/10

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, emitiu em 17 de abril de 2023, o alvará de loteamento e obras de urbanização nº.04/2023, em nome de INDUMADEIRAS-INDÚSTRIA DE MADEIRAS DE MORTÁGUA, LD^a, contribuinte nº. 50225737, que titula a operação de loteamento e obras de urbanização para o prédio sito ao Sobradinho, Orgens, Freguesia de Orgens, concelho de Viseu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número 1488, e, inscrito na matriz predial rústica sob o número 3615 da respetiva freguesia de Orgens.

A solução urbanística foi aprovada em 26/07/2021.

A operação de loteamento, foi aprovada por despacho de 28/06/2022.

A operação de loteamento visa a constituição de dois lotes para moradias unifamiliares isoladas, com um piso abaixo da cota da soleira, destinado a garagem e arrumos, e dois pisos acima da cota da soleira, destinados a habitação, a levar a efecto numa área de 1.866,67m², confinante a nascente com o arruamento existente (Rua Chão do Redondo). Respeita o Plano Diretor Municipal e apresenta as características seguintes, constantes do Quadro de Síntese e Índices Urbanísticos constantes da planta de síntese que faz parte integrante do alvará:

DESIGNAÇÃO	DIMENSÕES DO LOTE		ÁREA COBERTA (m ²)	PISOS ABAIXO COTA DE SOLEIRA	PISOS ACIMA COTA DE SOLEIRA	Nº de Pisos	TOTAL de Fogos	ÁREA CONSTRUÇÃO (m ²)		OCUPAÇÃO FUNCIONAL			
	Frente (m)	Profundidade (m)						Comércio	Habitação	Caves	R/Chão	Andares	Sotão
	26,40	56,65	1016,97	304,7%	1	2	3	1	609,58	Gr/Ar	Ha	Ha	---
LOTE 1	23,63	45,34	850,79	255,24	1	2	3	1	510,48	Gr/Ar	Ha	Ha	---
LOTE 2													

LEGENDA: Ha - Habitação; Gr - Garagem; Ar - Arrumos

ÍNDICES URBANÍSTICOS

ESPAÇO RESIDENCIAL - UIIP I:
(moradias unifamiliares isoladas)

- * Índice de utilização acima da cota de soleira (fogos) ≤ 0,65
- * Densidade habitacional ≤ 15-20 fogos/ha
- * Índice de ocupação ≤ 30%

110000-P * Frente mínima dos lotes: 20m

* Profundidade mínima dos lotes: 25m

* Cotação admissível: 2 pisos habitáveis
mais cave para estacionamento e arracadações

Características do Estudo Urbanístico

- * Área Total do Terreno para cálculo de Índices Urbanísticos 2 118,89 m²
- * Área Total dos Lotes 1 920,89 m²
- * Área de Implementação Total 560,03 m²
- * Área de Construção Total 1 120,08 m²
- * Índice de Ocupação 30%
- * Índice de Utilização 0,53
- * Número de Fogos 2
- * Número de Estacionamentos totais 12
- * Número de Espaços públicos

Área de Cedência para o Domínio Público:

- | | |
|---|----------------------|
| * Área Destinada a Passeios | 91,65 m ² |
| * Área Destinada a Parqueamento Público | 69,78 m ² |
| * Área Destinada a Espaços Verdes e Utilização colectiva e Equipamentos | 00,00 m ² |
| * Área Destinada a Faixa de Rodagem | 50,53 m ² |

O prazo para a execução das obras de urbanização é de 4 meses.
Viseu, 17 de abril de 2023.

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE
Em regime de suplência (despacho 02/DMOTDE/2020)

Cândida Fernandes